



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 479-2320

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 364.

EM, 04 de dezembro de 1997.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 43, da Lei 4.320/64, combinado com o inciso V, Art. 82, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica O poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.02	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202003	-	<u>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</u>	
3490.30	-	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
02.03	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>	
03070432009	-	<u>Contribuição à A M S O</u>	
3412.41	-	Contribuições	R\$ 1.000,00
04181112010	-	Manutenção dos Serviços Agropecuários	
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica . . .	R\$ 100,00
02.04	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
03070212011	-	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3490.30	-	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica . . .	R\$ 1.500,00
15824922015	-	Contribuições ao INSS e FGTS	
3190.13	-	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3190.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 12.000,00
15824952017	-	Pagamento de Pensões	
3190.08	-	Pensões	R\$ 500,00
15840212018	-	Contribuições ao PASEP	
3190.10	-	Outros Benefícios de Natureza Social.	R\$ 2.000,00
02.04	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
03080322019	-	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS</u>	
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica . . .	R\$ 1.600,00
02.06	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	
08411902021	-	<u>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</u>	
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3190.16	-	Outras Despesas Variáveis	R\$ 200,00
3490.30	-	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 479-2320

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

08421882023	-	<u>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR</u>		
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3190.16	-	Outras Despesas Variáveis	R\$	500,00
3490.30	-	Material de Consumo	1 R\$	10.000,00
3490.36	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$	2.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	1.200,00
02.07	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
13754282026	-	<u>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
3190.16	-	Outras Despesas Variáveis	R\$	3.000,00
3490.30	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3490.36	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$	7.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	2.000,00
02.08	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
15814862028	-	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	500,00
15814862030	-	Contribuição a A D C C D	R\$	
3419.41	-	Contribuições	R\$	2.000,00
02.09	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
10573161026	-	<u>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS URBANAS</u>		
4590.51	-	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
10583232032	-	<u>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</u>		
3190.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
3490.36	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$	6.000,00
3490.39	-	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	122.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao disposto no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a agosto de 1997, e a anulação parcial de dotações constantes do Orçamento em curso, de conformidade com o Art. 43, Incisos II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de dezembro de 1997.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL